



REGULAMENTO DISPUTA TROFÉU CASAL DE OURO GAFIEIRA BRASIL 2019

1 – A Competição:

1.1 – A competição acontecerá em um único dia, e na edição do ano de 2019 está marcada para ocorrer em 21 de ABRIL (DOMINGO), na CASA DE ESPANHA (Rua Maria Eugenia, 300 – Humaitá).

2 – Os Objetivos:

2.1 – Incentivar a prática de concursos relacionados ao gênero do samba (independentemente de sua vertente) de forma a prestigiar o trabalho profissional.

2.2 – Fomentar a dança de salão evidenciando o Samba show sem descaracterizá-lo.

2.3 – Divulgar em diferentes dimensões os profissionais comprometidos com o samba e suas diferentes vertentes/classificações.

2.4 – Valorizar novos talentos do samba de gafieira, oportunizando-lhes espaços para novas conquistas e incentivando a prática saudável da competição.

2.5 - Criar um cenário onde os interessados pelo projeto possam mostrar seus trabalhos.

2.6 - Selecionar o casal que irá integrar a equipe de competidores da edição GAFIEIRA BRASIL 2020.

3 – O Formato da Competição:

3.1 – A competição terá uma categoria (Improviso).

3.2 – A categoria terá seus critérios, formato de avaliação e julgadores.

3.3 – A idade mínima para os participantes será de 18 anos.

4 – As Inscrições:

4.1 – As inscrições deverão ser feitas por casal, mediante preenchimento de um formulário disponível no site do Eventbrite

4.2 – Poderão se inscrever participantes de todo território nacional e internacional.

4.3 – As inscrições para a disputa do TRÓFEU CASAL DE OURO terão o custo único de R\$ 200,00 o casal, dando direito ao baile do dia 21/04/2019 (domingo), onde acontecerá a disputa.

4.4 – O prazo máximo para as inscrições será dia 21/04/2019 às 19:00h, sujeito a limitação de vagas.

5 – Etapas da competição:

5.1 – Improviso com todos os casais.

5.1.1 – Duelo entre casais.

5.1.2 – semifinal

5.1.3 - Duelo entre os dois casais finais

6 – Julgamento:

6.1 – Os critérios de avaliação serão:

1 – Deslocamento no salão (sentido anti-horário)

2 – Musicalidade

3 – Harmonia e cumplicidade do casal

4 – Criatividade

5 – Figurino

6 – Técnica e execução dos movimentos

7 – Empatia e energia

Observação: No caso de empate o presidente da mesa deverá tomar a decisão, com base nos critérios supracitados, do casal vencedor.

6.2 – Dinâmica da Competição

6.2.1 - Independente do número de participantes inscritos acontecerão baterias eliminatórias até que se tenha 8 casais selecionados. As 08 (oito) duplas disputarão as quartas de finais, sendo a competição realizada sempre entre dois casais escolhidos por sorteio. Desta etapa, resultarão 4 casais que comporão a semifinal do certame. Para a final teremos os dois casais selecionados da etapa anterior, mais uma bateria com as duplas eliminadas nas semifinais que disputarão o 3º lugar.

6.2.2 – As batalhas serão no estilo conhecido como “mata-mata”, onde duas duplas se enfrentam simultaneamente e os julgadores escolhem o casal que teve melhor desempenho naquela bateria e elimina o outro das batalhas, passando o aprovado para a próxima fase, automaticamente.

6.2.3 – Os casais que se enfrentarão em cada bateria serão sorteados, cada casal vencedor vai sendo passado para a próxima fase, assim como o eliminado deixa a batalha, até que apenas dois finalistas estejam na última batalha para se enfrentarem, além dos semifinalistas eliminados que disputarão entre si o 3º lugar.

6.2.4 – Em cada bateria os casais dançarão 01 (uma) música de aproximadamente 2min e 30seg cada, sorteadas na hora das batalhas.

Observação:

– Todos os casais competidores terão acesso às músicas que estarão no playlist do sorteio, sabendo desde início, que as mesmas terão sempre de dois a dois minutos e meio podendo ser editadas.

– No dia da disputa os competidores deverão estar na CASA DE ESPANHA às 19:00.

– Não será permitido acompanhante nos camarins no dia da competição.

6.3 - Jurados

6.3.1 - Para a noite de competição serão 05 julgadores. Entre eles os 4 técnicos de equipes da competição Gafieira Brasil e 1 profissionais renomado no contexto da dança de salão.

6.3.2 – Os jurados não determinam notas nessa categoria, apenas decidem entre si quem deve permanecer nos duelos.

6.3.3 – Os jurados levarão em consideração a Dança de Salão de Baile, onde os pares deverão se deslocar constantemente no sentido anti-horário, não podendo permanecer no mesmo ponto por mais de 08 (oito) tempos ou a critério dos jurados.

6.3.4 – Não serão excluídos figuras ou movimentos que tirem a dama ou cavalheiro do chão (aéreos) se forem característicos do Samba e estiverem dentro dos parâmetros que possam ser realizados no espaço

do salão enquanto competição e, sem prejudicar os outros competidores, assim como ser coerente com a música no momento da sua execução, levando sempre em consideração as figuras de uso popular e características do Samba.

6.3.5 – Os julgadores terão soberania nas decisões, não podendo ser contestados por qualquer competidor, técnico ou expectador.

6.3.6 – Atitude (s) contrária (s) a esta determinação eliminará o (a) participante da competição.

6.3.7 – A manutenção de atitudes por parte do competidor desclassificado que reincida por destrato ético, desrespeito aos demais participantes ou causar qualquer tipo de constrangimento em público e/ou ao público, exigirá da comissão organizadora a retirada do participante do local da competição.

6.3.8 – Os julgadores não justificarão oralmente suas notas aos competidores e ao público, mas poderão, se quiserem, apresentar justificativas por escrito nas súmulas da competição.

7 – A Obtenção dos Resultados Parciais e Final:

7.1 – O resultado desta categoria é de conhecimento de todos em tempo real, pois na batalha os julgadores apontam para o casal vencedor diante de todos, sem necessidade de somatória de notas ou divulgação posterior do vencedor da batalha.

7.2 - Premiação

7.2.1 - Troféu: Casal de Ouro Gafieira Brasil 2019

7.2.2 - Contrato de compromisso de participação na edição GB 2020 como elenco competidor sem necessidade de eliminatórias regionais ou audição.

7.2.3 - R\$1.000,00 (Um mil reais) em dinheiro

OBSERVAÇÕES GERAIS:

- Todos os competidores deverão assinar e enviar junto com a inscrição, autorização de uso de imagem, pois as filmagens e fotos feitas pela cobertura do evento serão usados amplamente durante e após o evento para divulgação do mesmo.

- A comissão organizadora do Gafieira Brasil resolverá quaisquer inconvenientes que não tenham sido contemplados no presente regulamento, fornecendo os esclarecimentos necessários ou interpretações cabíveis.

- A comissão organizadora do Gafieira Brasil se reserva no direito de fazer quaisquer mudanças nesse presente regulamento ou acrescentar correções e melhorias sem aviso prévio. Preservando o direito de que todos os participantes sejam notificados das mesmas.

RIO DE JANEIRO, 05 DE MARÇO DE 2019.